

Conselho Fiscal dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Relativo ao Exercício de 2024

Nos termos do Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (SSCGD) e da alínea e) do Art.º 67º dos Estatutos dos SSCGD, compete ao Conselho Fiscal elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora, desenvolvida no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas, aprovados em 16 de abril de 2025 pela Direção dos SSCGD em exercício à data, e enviados ao Conselho Fiscal a 22 de maio de 2025.

O atual Conselho Fiscal foi eleito para o mandato 2025-2028 em Assembleia Geral, realizada no dia 7 de maio de 2025, conforme estipulado no nº. 1 do Art.º 28º dos Estatutos dos SSCGD, tendo tomado posse no dia 15 de maio de 2025. Nos termos do nº. 3 do Art.º 66º, o seu Presidente foi indicado pela Caixa Geral de Depósitos na mesma data, tendo tomado posse a 19 de maio de 2025.

I. Relatório de Atividade do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, em exercício durante o ano de 2024, no âmbito das suas funções previstas no seu Regulamento de Funcionamento e do determinado pelos Estatutos dos SSCGD, acompanhou e fiscalizou de forma estreita e sistemática, a gestão e o reporte de informação financeira dos SSCGD, procedendo à verificação, com o detalhe considerado necessário e a análise entendida como adequada, dos valores patrimoniais e do relato contabilístico e orçamental, os quais satisfazem as disposições legais e os Estatutos, tendo solicitado os esclarecimentos que considerou necessários sobre aspetos relacionados com o desenvolvimento da atividade.

Em detalhe, no cumprimento dos Estatutos e do previsto no Artº. 3º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal dos SSCGD, o Conselho Fiscal em exercício no ano de 2024 desenvolveu ao longo desse ano, as seguintes atividades:

- ✓ Assegurou a presença de pelo menos um elemento do Conselho Fiscal em 52 das 55 reuniões deliberativas realizadas pela Direção dos SSCGD, a convite desta, e em conformidade com a alínea i) do art.º 67º dos Estatutos dos SSCGD;
- ✓ Esteve presente nas cinco sessões da reunião do Conselho Consultivo e de Recurso, convocada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, realizadas a



Serviços Sociais
da Caixa Geral de Depósitos

18 de março de 2024, 10 de abril de 2024, 22 de maio de 2024, 5 de junho de 2024 e 19 de junho de 2024;

- ✓ Participou na Assembleia de Delegados Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2024, que teve como ponto único da Ordem de Trabalhos a apresentação e votação de moção de censura à Direção dos SSCGD, com vista à destituição deste Órgão Social em Assembleia Geral, a qual não foi aprovada;
- ✓ Participou na 47ª. Assembleia de Delegados realizada em 23 de novembro de 2024, na qual constava da Ordem de Trabalhos a discussão e aprovação do Plano de Atividades e o Orçamento para o ano 2025, ponto que transitou para a Assembleia Geral realizada em 22 de janeiro de 2025, não tendo sido aprovados;
- ✓ Tomou conhecimento sobre a auditoria externa realizada às Demonstrações Financeiras dos SSCGD;
- ✓ Solicitou informações sobre diversos temas relacionados com a atividade dos SSCGD.

Ao longo do exercício de 2024, o Conselho Fiscal efetuou nove reuniões, nas quais esteve presente a totalidade dos seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Dos assuntos abordados e analisados destacam-se os seguintes:

- ✓ Análise da prestação de contas e controlo orçamental trimestrais e acompanhamento da evolução da carteira de investimentos dos SSCGD, tendo em conta a alínea a) do Art.º 67º dos Estatutos dos SSCGD;
- ✓ Emissão do Parecer sobre o Relatório e Contas de 2023, de acordo com a alínea e) do Art.º 67º dos Estatutos dos SSCGD;
- ✓ Emissão do Parecer sobre o Plano de Atividades e o Orçamento de 2025, de acordo com a alínea e) do Art.º 67º dos Estatutos dos SSCGD;
- ✓ Emissão de recomendação à Direção dos SSCGD para que fosse assegurado que o agendamento e discussão das matérias com impacto estrutural na atividade dos Serviços Sociais fossem sempre acompanhados de uma avaliação da viabilidade financeira e do respetivo projeto de implementação e para que fosse salvaguardada a disponibilização com carácter regular de informação aos Sócios sobre estas decisões;
- ✓ Emissão de dois pareceres, sobre o processo de seleção e designação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e sobre a revisão de normativo;
- ✓ Acompanhamento, via Conselho Consultivo e de Recurso, do processo de revisão dos Estatutos dos SSCGD e de outras matérias da atividade dos SSCGD que constaram da Ordem de Trabalhos;
- ✓ Acompanhamento da evolução do endividamento e do incumprimento dos Sócios/Beneficiários dos SSCGD;

- ✓ Acompanhamento da revisão das condições e da oferta na área de saúde, incluindo o modelo de funcionamento dos Centros Clínicos.

Importa salientar que no dia 19 de junho de 2024, no contexto das renúncias dos membros da Mesa da Assembleia Geral, que foram aceites com efeitos imediatos, a Mesa da Assembleia Geral deixou de ter o quórum mínimo constitutivo previsto, de acordo com o número 1 do Art.º 31º dos Estatutos dos SSCGD, tendo sido substituída pelo Conselho Fiscal de acordo com a alínea a) do número 1 do Art.º 32º dos mesmos Estatutos.

II. Factos subsequentes

Já em 2025, na sequência da aprovação da destituição da Direção dos SSCGD, eleita para o mandato 2023-2026, na Assembleia Geral dos SSCGD que se realizou a 22 de janeiro de 2025, foi a Direção substituída pela Mesa da Assembleia Geral, de acordo com alínea a) do Art.º 33º dos Estatutos dos SSCGD, até à tomada de posse da nova Direção. Nesse sentido, e estando nessa data os membros do Conselho Fiscal a exercer, em acumulação, as funções da Mesa da Assembleia Geral, em regime de substituição, como referido anteriormente, ficaram também a assegurar as funções da Direção até à tomada de posse da nova Direção, no que respeita às questões relativas à gestão corrente, de acordo com o número 3 do Art.º 32º e número 3 do Art.º 28º dos mesmos Estatutos. Esta substituição operou-se automaticamente e sem dependência de qualquer formalidade conforme número 1 do Art.º 34º dos mesmos Estatutos.

No período entre 1 de janeiro de 2025 e 15 de maio de 2025, data da tomada de posse dos Órgãos Sociais eleitos para o mandato 2025-2028 em Assembleia Geral realizada a 7 de maio de 2025, o Conselho Fiscal em exercício, realizou duas reuniões nas quais esteve presente a totalidade dos seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Na última reunião, realizada já após a substituição da Direção pelos membros do Conselho Fiscal, foi formalizado que pela acumulação destas funções, ficaram os membros do Conselho Fiscal sem a necessária independência para exercer as suas funções de supervisão da atividade da Direção no período que medeia a aprovação da destituição da Direção eleita para o mandato 2023-2026 e a tomada de posse da nova Direção.

Em 2025, até à substituição da Direção pelos membros do Conselho Fiscal a 24 de janeiro de 2025, data do apuramento dos resultados da Assembleia Geral que destituiu a Direção em funções à data, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou de forma estreita e sistemática, a atividade dos SSCGD, tendo nesse período emitido quatro pareceres,



Serviços Sociais
da Caixa Geral de Depósitos

um sobre recurso a cobrança judicial para recuperação de dívidas de sócios em situação de incumprimento e os restantes sobre criação e revisão de normativos.

Entretanto, foi eleito para o mandato 2025-2028 em Assembleia Geral, realizada no dia 7 de maio de 2025, o atual Conselho Fiscal, cujo Presidente foi indicado pela Caixa Geral de Depósitos, tendo tomado posse a 19 de maio de 2025.

III. Parecer sobre o Relatório e Contas

O Conselho Fiscal, após a tomada de posse ocorrida em 19 de maio de 2025, analisou o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, reportadas a 31 de dezembro de 2024, os quais, satisfazendo as respetivas normas legais e estatutárias, de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), refletem a posição dos registos contabilísticos, representando de forma correta e apropriada, a situação económica e financeira dos Serviços Sociais, tal como consta no Relatório de Auditoria, da responsabilidade da sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (E.Y), que de seguida se reproduz:

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.”

Como referido no Relatório de Auditoria, a E.Y. emitiu uma opinião tendo concluído que a prova da auditoria obtida foi suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a respetiva opinião, sem qualquer reserva ou ênfase.

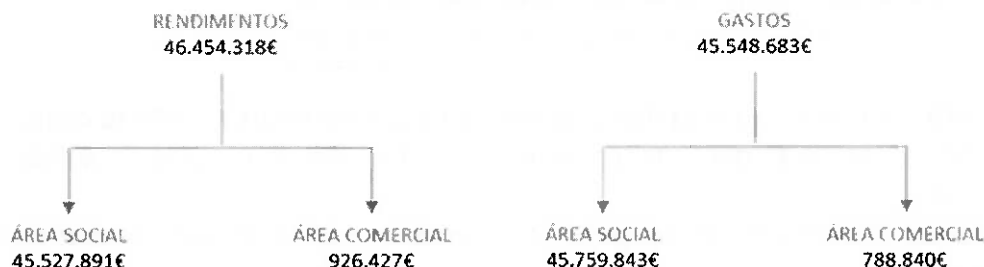
Quanto ao Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares, a E.Y. emitiu a sua opinião sobre o Relatório de Atividades, concluindo que a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e não se identificando quaisquer incorreções materiais.

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício de 2024 apresentou um resultado líquido negativo de 94.365 euros, com o contributo negativo de 231.952 euros da Área Social (saúde) e positivo de 137.587 euros da Área Comercial.

O total de rendimentos e gastos registaram um valor de 46.454.318 euros e 46.548.683 euros, respetivamente, com a seguinte distribuição pela Áreas Social e Comercial:



A **Demonstração dos Resultados por Natureza** apresenta a evolução das principais componentes de rendimentos e dos gastos, bem como do resultado líquido, nos últimos dois anos (Relatório de Gestão e Contas 2024 (Pg. 41); 8.2 – Demonstração dos resultados por natureza nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023):

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	19	2.795.235	2.981.035
Subsídios à exploração	20	32.091.713	32.775.227
Custo das mercadorias vendidas	14	- 517.795	- 604.218
Fornecimentos e serviços externos	21	- 40.340.849	- 38.350.428
Gastos com o pessoal	22	- 4.913.542	- 4.904.206
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	14	- 6.244	- 13.255
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	- 436.901	- 272.076
Provisões (aumentos/reduções)	17	- 93.900	- 27.270
Aumentos/reduções de justo valor	8	2.099.462	1.730.505
Outros rendimentos e ganhos	23	9.124.054	8.913.008
Outros gastos e perdas	24	- 175.082	- 187.635
Resultado antes de depreciações, gastos financeiros e impostos		- 373.849	2.067.197
Gastos de depreciação e de amortização	6,7	- 64.369	- 69.525
Resultado operacional (antes de gastos de financ. e impostos)		- 438.218	1.997.672
Juros e rendimentos similares obtidos	25	343.853	44.303
Juros e gastos similares suportados	26	-	5
Resultado antes de impostos		- 94.365	2.041.970
Imposto sobre o rendimento do período	12	-	-
Resultado líquido do exercício		- 94.365	2.041.970

Relativamente aos rendimentos destaca-se, em especial, o contributo das seguintes componentes:

- I. **Subsídios à exploração**, onde consta a dotação efetuada pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 32.091.713 euros e com a seguinte decomposição:



Serviços Sociais
da Caixa Geral de Depósitos

Euros				
Ano	Saúde	Outras Atividades	Ext. Transitória	Ext. Custos Funcionamento
2024	26 105 858	1 169 970	1 000 000	3 815 885

- II. **Outros rendimentos e ganhos**, no valor de 9.124.054 euros, onde se destaca o valor referente às quotizações estatutárias dos sócios no valor de 8.925.794 euros;
- III. **Vendas e serviços prestados** no montante de 2.795.235 euros, assim decomposto:

Euros		
Ano	Prestação de Serviços Assistência Médica	Atividade Comercial
2024	1 999 637	795 598

- IV. **Aumentos de justo valor** no montante de 2.099.462 euros, o qual incorpora um valor de 578.268 euros, resultante de mais valias não reaplicadas na carteira de títulos "Obrigações Europa – Governos 1-5 anos".

No que respeita aos gastos, os valores mais relevantes referem-se essencialmente a:

- I. **Fornecimentos e Serviços Externos**, que totalizam 40.340.849 euros e onde se destaca, pela sua materialidade, a componente relativa à Assistência Médica que registou um montante total de 29.762.334 euros, correspondendo a aproximadamente 74% do total desta componente de gastos.

Este valor representa um crescimento de 10,02% relativamente ao ano de 2023, traduzindo, por isso, num aumento de 2.709.513 euros;

O valor referente à Assistência Médica, encontra-se assim detalhado pelas seguintes rubricas (Relatório de Gestão e Contas 2024 (Pg. 31); Quadro 6.3 - Gastos com a Assistência Médica - Sócios versus Beneficiários):

euros		
	Sócios	Beneficiários
M.A.D. - Diversos	7.475.289	2.897.668
Medicamentos	4.439.166	1.560.186
Intervenções Cirúrgicas	2.397.965	892.372
Consultas Médicas	1.500.315	751.506
Estomatologia	1.015.502	815.619
Internamento Entidades Privadas	1.722.597	642.253
Tratamentos Especiais (Gerais)	816.177	314.836
Óculos e Lentes	473.724	347.447
Outros	1.142.400	557.312
Total	20.963.135	8.779.199

O valor referente aos Meios Auxiliares de Diagnóstico, o mais representativo na rubrica de Assistência Médica, totalizou 10.372.957 euros (Sócios+ Beneficiários)

e evidencia um crescimento de 18,8% relativamente ao registado em 2023 (8.730.639 euros), correspondendo a um aumento em valor absoluto de 1.642.318 euros, do qual 75% (1.234.009 euros) tem origem nos serviços prestados aos Sócios.

- II. **Gastos com o pessoal** com o valor total de 4.913.542 euros, em linha com o registado em 2023 (4.904.206 euros), não obstante a redução do efetivo em 11 Colaboradores no decurso do exercício de 2024 (Relatório de Gestão e Contas 2024 (Pg. 58)).

BALANÇO

No que respeita à posição do Balanço em 31 de dezembro de 2024, assinala-se o seguinte:

- **Ativo** – A variação verificada entre 2023 e 2024 no total de 2.261.547 euros, tem como principal origem a valorização ocorrida na carteira de Investimentos Financeiros (1.536.686 euros) e no acréscimo de valor registado em Caixa e Depósitos Bancários (673.882 euros), para o qual terá contribuído a mais-valia não reinvestida de 578.268 euros referente à carteira de títulos “Obrigações Europa – Governos 1-5 anos”;
- **Fundos Patrimoniais** – A redução do valor total neste agregado (308.929 euros) justifica-se pelo resultado negativo do exercício (94.365 euros) e constituição de provisões para Benefícios Pós Emprego (214.564 euros), por contrapartida de Reservas;
- **Passivo Não Corrente** – Este agregado é constituído apenas pela rubrica de provisões, cuja variação se encontra justificada na Nota 17 – Provisões do Relatório de Gestão e Contas 2024 (Pg. 56):

	2024				
	Saldo inicial	Reforço	Utilização	Outros	saldo
Benefícios pós-emprego	2.461.000	159.000	-	128.564	2.706.000
Outras	379.923	93.900	-	-	473.823
	2.840.923	252.900	-	128.564	3.179.823

- **Passivo Corrente** – Realça-se neste agregado a variação do saldo na rubrica de Fornecedores (2.099.077 euros), cuja alteração do prazo médio de pagamento para 60 dias (conforme contratualmente previsto), terá influenciado o aumento verificado.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A demonstração de fluxos de caixa, quando comparada com o exercício de 2023, evidencia uma diferença no que respeita aos Fluxos Gerados Pelas Operações, justificada essencialmente pelo facto de que, em 2024, os valores das cobranças mensais



Serviços Sociais
da Caixa Geral de Depósitos

aos Sócios/RCC (Responsáveis de Conta-Corrente) foram contabilizadas em “Outros recebimentos/pagamentos”, ao passo que, em 2023, foram contabilizadas em “Recebimentos de subsídios à exploração e quotizações”.

TEMAS EM DESTAQUE COM IMPACTO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Salienta-se a manutenção da tendência de crescimento do endividamento observada no período de 2020-2024 (Relatório de Gestão e Contas 2024, Pg. 20), evidenciando-se em 2024 uma concentração de 64% nos escalões etários superiores a 70 anos, o que aconselha uma monitorização cuidada do regular serviço da dívida e do nível de provisões constituídas para cobertura de eventuais incumprimentos.

Salienta-se igualmente a dotação atribuída pela CGD no âmbito do protocolo celebrado entre a CGD e os SSCGD em 30 de abril de 2021, no valor de 32.091.713 euros, correspondendo a cerca de 70% do total de rendimentos do exercício de 2024, que ascenderam a 46.454.318 euros.

No que respeita aos Centros Clínicos, apesar do acréscimo de custos decorrentes da alteração do Centro Clínico do Porto, releva-se a melhoria dos resultados globais observada no exercício de 2024 (108.028 euros), não obstante a manutenção de um resultado negativo de 1.704.564 euros, que se tem mantido ao longo dos anos.

Sublinha-se que o resultado negativo do exercício (94.365 euros), se encontra positivamente influenciado pelo aumento do justo valor da carteira de Investimentos Financeiros (2.099.462 euros).

IV. Conclusão

Atendendo à opinião do auditor externo, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas do ano de 2024 descreve os principais aspetos da atividade desenvolvida durante o exercício e de que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição económica e financeira dos Serviços Sociais da CGD.

PARECER

Na sequência das considerações constantes nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal propõe na Assembleia Geral de Sócios:

- Que aprove o Relatório e Contas dos Serviços Sociais, relativo ao exercício de 2024, apresentado pela Direção dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos;
- Que aprove a proposta de aplicação de resultados, sendo o Resultado líquido do exercício, no valor de 94.365 euros, negativo, transferido para os Fundos Patrimoniais (Reservas);
- Que aprecie o trabalho desenvolvido por todos os Colaboradores que integram os Serviços Sociais e por toda a estrutura voluntária, nomeadamente, Delegados,



Serviços Sociais
da Caixa Geral de Depósitos

Seccionistas, Grupo Dadores de Sangue, Grupo Seniamor, que o Conselho Fiscal muito valoriza e considera meritório.

O Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos à Direção, nomeadamente a Direção constituída pelos membros do Conselho Fiscal eleitos para o mandato anterior, a todos os Colaboradores dos Serviços Sociais, bem como à Caixa Geral de Depósitos, pela colaboração prestada no exercício das suas funções. Do mesmo modo, agradece ao Auditor Externo toda a disponibilidade e apoio que nos proporcionou, sempre que tal foi solicitado.

Lisboa, 5 de junho de 2025

O Conselho Fiscal

Vítor Reis

Presidente

Vítor Gil

Vice-Presidente

Luís Cartaxeiro

Vogal